



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PORTARIA Nº 396/2021 **Em 01 de junho de 2021**

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Determinar instauração de Sindicância Administrativa, de natureza investigatória, para apurar as causas e circunstâncias em que os bens móveis recuperados pela polícia civil de Butiá, com etiquetas do patrimônio da Prefeitura Municipal de Butiá, foram desincorporados do patrimônio da Prefeitura, e incorporados ao patrimônio de uma terceira pessoa, bem como, se houve improbidade administrativa, na transferência dos bens móveis apreendidos e a quem cabe a responsabilidade pela transferência, à luz da Lei nº 8.429/92; inclusive o referido material se encontra armazenado no gradeado da Defesa Civil, no pátio da Prefeitura Municipal de Butiá.

Outrossim, designa os servidores estáveis nomeados pela Portaria nº 0211/2021, e suas alterações, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 01 de junho de 2021.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 01 de junho de 2021.

EDILSON NUNES FRANCISCO
Secretário Municipal de Administração